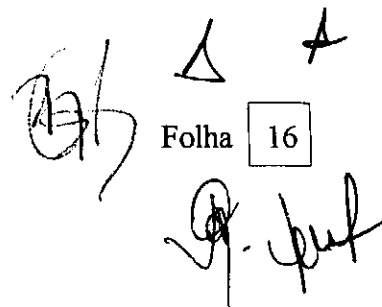
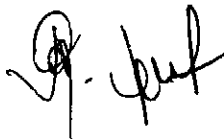


PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

ACTAS

ATA NÚMERO NOVE

 Folha 16


Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de 2013, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu-se na sede social a Assembleia Geral de sociedade "PERM – Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria, EIM.", sita na Rua de Milheirós Poiares, Edifício Villa Balbina, 3700-189 S. João da Madeira, empresa intermunicipal, inscrita na Conservatória do registo Comercial de S. João da Madeira com o número único de matrícula e pessoa colectiva 509 042 201, com o capital social integralmente realizado de 50.000€, de acordo com o previsto no artigo 377º do Código das Sociedades Comerciais, na sequência da convocatória efectuada nos termos legais, sob a presidência do Dr. Rui Manuel Oliveira Costa, vice-presidência do Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, secretariados por Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira, secretária da referida mesa. -----

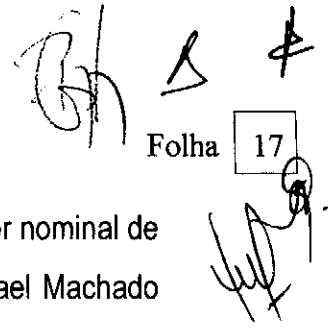
Estiveram presentes os seguintes accionistas: -----

- Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, titular de 25.500 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 51,00% do capital social, representada por Manuel Castro Almeida. -----
- Alexandre Barbosa Borges, S.A., titular de 7.350 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 14,70% do capital social, representada por Gaspar Barbosa Borges.
- Domingos Silva Teixeira, S.A., titular de 7.350 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 14,70% do capital social, representada por Vítor Rafael Machado Fernandes. -----
- Patrícios, S.A., titular de 7.350 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 14,70% do capital social, representada por Isabel Maria Oliveira Machado Leal Pereira. --
- Alexandre Barbosa Borges II - Imobiliária, S.A., titular de 1.225 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 2,45% do capital social, representada por Gaspar Barbosa Borges. -----

PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

ACTAS


Folha 17

- Investhome – Construção e Imobiliária, S.A., titular de 1.225 acções de valor nominal de € 1 correspondentes a 2,45% do capital social, representada por Vítor Rafael Machado Fernandes. -----

Esteve representada a totalidade do capital social. -----

Compareceram também na Assembleia Geral os membros do Conselho de Administração: Emídio Ferreira dos Santos Sousa na qualidade de Presidente, Gaspar Barbosa Borges na qualidade de Vogal, e Joaquim Manuel Santos Costa na qualidade de Vogal. -----

A ordem de trabalhos constante na convocatória foi a seguinte: -----

- 1 – Aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para 2013; -----
- 2 – Aprovação do regulamento do PERM; -----
- 3 – Outros assuntos; -----

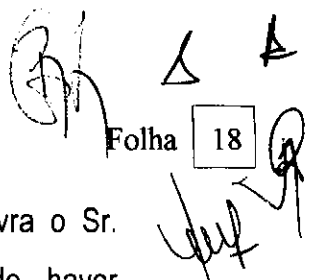
Aberta a sessão pelo Presidente da mesa, o mesmo deu as boas vindas aos presentes, congratulando-se por ter tido lugar o evento do lançamento da primeira pedra, no passado dia 4 de Janeiro. De seguida, e entrando no primeiro ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o Dr. Emídio Sousa, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Administração, tendo começado por fazer um breve historial dos principais aspectos relacionados com este processo, e das inúmeras dificuldades que tiveram que ser ultrapassadas. Continuando a discorrer sobre esta problemática, abordou algumas questões relacionadas com a aquisição dos terrenos e dos valores que têm sido negociados. Passou, de seguida, a dar conta das diversas diligências que têm vindo a ser realizadas tendo em vista a obtenção de financiamento. Finalmente, fez referência a alguns aspectos inseridos nos documentos apresentados, que considerou de destacar, colocando-se à disposição dos presentes para esclarecer quaisquer dúvidas que pudessem suscitar. Os documentos distribuídos constarão do Anexo 1 a esta Ata. -----

Após análise e discussão dos documentos previsionais, foram os mesmos submetidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral a votação, tendo sido aprovados por unanimidade. -----

PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

ACTAS

 Folha 18

Aberto o segundo ponto da ordem de trabalhos, tomou novamente a palavra o Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Emídio Sousa, referindo haver necessidade de estabelecer regras que disciplinem as condições de alienação dos módulos de terreno identificados no projecto, pelo submetia à consideração do Assembleia Geral uma proposta de Regulamento de Vendas dos lotes do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria. Este documento constituirá o anexo 2 desta Ata. -----

De seguida, no sentido de estabelecer as normas gerais de acesso, instalação, utilização e frequência do PERM, e tendo como objectivo, entre outros, estabelecer as normas de gestão e financiamento do PERM, foi apresentado uma proposta de Regulamento de Exploração e Gestão do PERM. Em virtude deste regulamento abordar questões urbanísticas, designadamente nos artigos 7º, 8º e 9º, o Sr. Presidente do Conselho de Administração e igualmente Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, esclareceu que aquelas normas tinham um acordo prévio da Câmara Municipal, comprometendo-se a entregar a documentação que o ateste, ficando a figurar como anexo 3 à Ata. -----

Concluindo a sua intervenção, o Presidente do Conselho de Administração deu ainda nota de que a Sociedade de Advogados Alberto Teixeira & Associados, RL acompanhou e assessorou a elaboração destes regulamentos emitindo um parecer em como os documentos se encontram em conformidade legal, constituindo o Anexo 4 da presente Ata. -----

Após análise e discussão das propostas, foram as mesmas submetidas a votação pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, tendo sido aprovadas por unanimidade pelos accionistas presentes. -----

Passando de seguida para o terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, em que nenhum dos presentes manifestou intenção de intervir. -----

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se elaborou a presente minuta de acta a qual mereceu a aprovação por

PERM - PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DAS
TERRAS DE SANTA MARIA, EIM

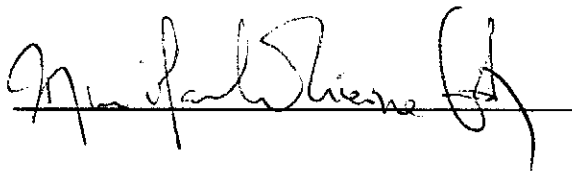
Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina
3700-189 São João da Madeira C.A.E.: N.I.F.: 509042201
Mat. 509042201 de em Cap.: EUR 50000

ACTAS

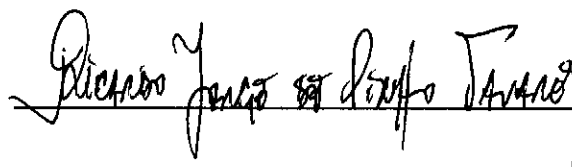
Folha 19

unanimidade dos accionistas presentes e vai ser assinada pelos membros da mesa da
Assembleia Geral. -----

O Presidente



O Vice-presidente



O Secretário

